IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 21 de março de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 384

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 04/2024 – Dispensa n°. 04/2024, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **MARCELO SANA DE CAMARGO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.034.176/0001-10, com sede na Rua Irma Amália, nº 190, Bairro Aurea Pavarini de Mattos, CEP: 15.750-000, Santa Albertina/SP, destinado a Contratação de empresa para aquisição de estrutura para a realização do evento "Paixão de Cristo" no Município de Santa Rita d'Oeste/SP, no valor de **R$ 38.860,00** (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 14 de março de 2024.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Contratado: Marcelo Sana de Camargo Ltda

Assinatura: 15/03/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de estrutura para a realização do evento "Paixão de Cristo" no Município de Santa Rita d'Oeste/SP.

Valor: **R$ 38.860,00**

Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo n° 04/2024 – Dispensa de Licitação n° 04/2024

Artigo 75, Inciso II e VIII da Lei nº 14.333/21, Decreto Municipal nº 2.054/24 de 03/01/2024 e Termo de Referência.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 1.637/2024 DE 21/03/2024, COM O CENTRO DE REFERENCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE –CRA DE SANTA FÉ DO SUL-SP, SIMPLISMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **OSMAR SAMPAIO**, Portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e CPF nº 058.301.988-94, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, com aprovação do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a Senhora **FERNANDA LEME**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 42.520.981-7 – SSP/SP e CPF nº 341.540.778-05, residente e domiciliada na Rua Domingos Bernardino de Souza nº 220, Jardim Eldorado, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, doravante denominado como ÓRGÃO GESTOR e de outro lado o **CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CRA-** de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 47.526.751/0001-00, com sede na Avenida Navarro de Andrade nº 36, Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, representada pelo Presidente o Senhor **VALCIR HERRERA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.273.968-8-SSP/SP e CPF n° 380.666.968-68, Residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras nº 40, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, pessoa doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar a presente pactuação, sob as seguintes condições, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.637/2024 de 21 de março de 2024, e Plano de Trabalho da Entidade Aprovado por esta municipalidade em 22/12/2023, as partes resolvem Aditar o Termo de Fomento nº 004/2021 de 11 de Junho de 2021, Processo nº 003/2021, Inexigibilidade nº 003/2021, cuja execução de serviço será objeto de AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DOS ADOLESCENTES MENORES APRENDIZES AOS MEIOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS VISANDO UM DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL, TENDO UM REFERENCIAL VOLTADO A SUA FORMA DE CONSTRUÇÃO E DE EXPRESSÃO DA SUA IDENTIDADE. **PRORROGAR E ALTERAR O VALOR** do Termo de Fomento de conformidade com a Clausula Oitava da Vigência da Rescisão e das Hipóteses de Prorrogação, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal 13.019/14 de 31/07/2014 e suas alterações, e Lei Municipal nº 1.637/2024 de 21/03/2024 no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, Clausula Terceira dos Valores e do Repasse e Clausula Sexta das Alterações do Plano de Trabalho Aprovado por esta municipalidade, que passa de **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), para **R$ 16.944,00** (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais) com desembolso mensal de 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais), conforme período acima mencionado. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado em duas vias pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 22 de dezembro de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

FERNANDA LEME

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

CRA- CENTRO DE REFERENCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ nº 47.526.751/0001-00- CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
José Claudio Ferreira de Lima
RG nº 30.522.482-7- SSP/SP
Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP

.....